



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 09, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 1008, de 13 de novembro de 2015, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos às vagas remanescentes do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* MBA em Gestão Ambiental, Área de concentração em Gestão Ambiental Municipal**, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, com 09 (nove) vagas para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, observadas as seguintes especificações:

1. NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1 Número de vagas: 09 (nove), sendo 01 (uma) vaga destinada aos servidores da Universidade Federal da Grande Dourados.

1.2 Período de inscrição: de 11 a 13 de abril de 2018.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Comprovante de inscrição, impresso após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível no *link*: www.ufgd.edu.br/posgraduacao.

2.2 1 (uma) foto 3x4 (recente).

2.3 Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de nível superior (fotocópia autenticada).

2.4 Histórico escolar de graduação (fotocópia).

2.5 Currículo *Vitae* com documentos comprobatórios (considerando os itens relacionados no **Anexo I** deste Edital).

2.6 Carta de intenções (redigida em, no máximo, 4 (quatro) laudas).

2.7 Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).

2.8 Carteira de identidade, título de eleitor, CPF (fotocópia).

2.9 Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso (fotocópia).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 2.10 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça eleitoral (fotocópia).
- 2.11 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).

IMPORTANTE: A taxa de inscrição será recolhida via depósito bancário.

Dados para depósito:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0562
Conta Corrente Jurídica: 4462-9
Operação: 003

OBS: Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

IMPORTANTE: No caso de discentes estrangeiros, o processo será instruído com cópias autenticadas pelo consulado do país de origem dos documentos previstos nos itens 2.3, 2.4 e 2.7, do parágrafo anterior, exceto nos casos previstos no decreto nº. 8.660/2016, regulamentado pela Resolução CNJ nº. 228, de 22 de junho de 2016. Além desses documentos, o discente estrangeiro deverá entregar a cópia do passaporte bem como o Registro nacional migratório, com validade durante toda a vigência do curso.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da entrega da documentação exigida no item 2 deste Edital, juntamente com a **Tabela de pontuação (ANEXO I) devidamente preenchida**, na sede da FUNAEPE (conforme endereço abaixo), entre os dias 11 e 13 de abril de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou mediante procuração, ou ainda postar via SEDEX. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser entregue ou postada após a data e horários acima mencionados.

IMPORTANTE: A Universidade Federal da Grande Dourados não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos que possam ocorrer pelo correio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Endereço para entrega/envio da documentação (inscrição):

MBA em Gestão Ambiental
FUNAEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Endereço: Rua Major Capilé, 2220 – Sala 10 – Jardim Central – Dourados/MS
CEP: 79805-011 - Telefone: 67 3427-1007

3.2 As cópias digitais da ficha de inscrição e do comprovante de depósito da taxa de inscrição deverão ser encaminhadas para o e-mail mbagestaoambiental@funaepe.org.br, até no máximo às 23h59min do dia 13 de abril de 2018.

3.3 A UFGD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas no envio pelo e-mail ou outros fatores.

3.4 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional ou extemporânea.

3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta, legível ou que tenha fornecido dados comprovadamente inverídicos.

3.6 A responsabilidade pelo envio e veracidade dos documentos elencados neste Edital será exclusiva do candidato.

3.7 Homologação das inscrições e convocação para Defesa de Carta de Intenção: 16 abril de 2018, a ser publicado em <https://portal.ufgd.edu.br/pós-graduação/mbagestaoambiental/index>.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada por uma Comissão de Seleção, composta por docentes do curso, designada pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA/UFGD).

4.2 A seleção ocorrerá mediante avaliação curricular, considerando a produção técnica e acadêmica restrita aos 5 (cinco) últimos anos (a partir de 1º de janeiro de 2013), bem como pela defesa da Carta de Intenção, obedecendo aos seguintes critérios:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 4.2.1 A avaliação curricular terá como nota máxima 5,0 (cinco) e será pontuado de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital. Ressalta-se que toda a pontuação mencionada no Anexo I deverá ser devidamente comprovada.
- 4.2.2 Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída nota 5,0 (cinco), sendo que os demais terão suas notas atribuídas por proporcionalidade, em relação ao currículo de maior nota.
- 4.2.3 A defesa da Carta de Intenção será **presencial** e terá como pontuação máxima a nota 5,0 (cinco). A nota da defesa da Carta de Intenção será obtida pela média simples das notas apontadas pelos integrantes da Comissão de Seleção.
- 4.2.4 A Pontuação Final (PF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$PF = CD + CI$$

Onde:

PF: Pontuação final

CD: Nota do currículo

CI: Nota da defesa da Carta de Intenção

- 4.2.5 O candidato que obtiver pontuação final inferior a 5,00 (cinco) será desclassificado, enquanto os aprovados serão classificados em ordem decrescente, conforme a Pontuação Final.
- 4.2.6 Os resultados do processo seletivo e sua homologação serão divulgados por edital publicado em <https://portal.ufgd.edu.br/pós-graduação/mbagestaoambiental/index>

5. LOCAL, DATAS HORÁRIO DA DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 LOCAL DA DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO:

Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade II

Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária

Laboratório de Práticas em Gestão Ambiental - Bloco B, Térreo

5.2 DATAS PREVISTAS PARA A DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO DOS CANDIDATOS: 17 e 18/04/2018, conforme convocação para a Defesa da Carta de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Intenção, a ser divulgada em <https://portal.ufgd.edu.br/pós-graduação/mbagestaoambiental/index>, no dia 16/04/2018.

Importante: À Comissão de Seleção está reservado o direito de adequar as datas supracitadas, conforme a quantidade de candidatos inscritos no Processo Seletivo,

5.3 HORÁRIO DA DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

5.4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 18/04/2018, em <https://portal.ufgd.edu.br/pós-graduação/mbagestaoambiental/index>.

5.5 RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR: 19/04/2018.

5.6 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA: 20/04/2018.

6. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA:

6.1 DATA DA MATRÍCULA: 23 e 24/04/18.

6.2 LOCAL DA MATRÍCULA:

Via e-mail, direcionado ao presidente da comissão de seleção no seguinte endereço: paulinojunior@ufgd.edu.br.

Obs.: O candidato aprovado que não confirmar sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no edital perderá direito à vaga.

7. INÍCIO DO CURSO:

7.1 27/04/2018

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1 Dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser obtidas diretamente na sede da FUNAEPE ou pelo telefone (67) 3427-1007.

8.2 Informações adicionais sobre o curso poderão ser obtidas no site <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mbagestaoambiental/index> ou pelo e-mail paulinojunior@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 8.3 O candidato deverá entregar, no momento da inscrição, todos os comprovantes mencionados no Anexo I (Tabela de Pontuação), com os respectivos campos de pontuação devidamente preenchidos.
- 8.4 A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria da FCBA, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não será mais responsável pela guarda dos documentos não retirados.
- 8.5 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula nem aproveitamento de créditos.
- 8.6 As aulas do curso acontecerão às sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.
- 8.7 Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente na FCBA ou pelos telefones constantes do item 3 deste Edital.
- 8.8 O curso será gratuito, devendo ser recolhida somente a taxa de inscrição.
- 8.9 Os candidatos deverão chegar ao local da defesa da Carta de Intenção com 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).

Profa. Dra. Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo I - TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

(O candidato deverá entregar os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo e preencher os campos de pontuação conforme os comprovantes apresentados)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Pontuação máxima	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos						
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital.	Aluno	Curso	2,0 (limitado a 1 unidade)	2,0		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso na área de Gestão Ambiental (mínimo de 20 horas)	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 5 unidades)	2,5		
1.3	Curso, oficina ou mini-curso na área de Gestão Ambiental (40 horas ou mais)			1,0 (limitado a 3 unidades)	3,0		
2.	Bolsista						
2.1	Iniciação Científica	Aluno	Ano	1,0 (limitado a 1 unidade)	1,0		
2.2	Bolsa DTI para graduados	Aluno	Ano	1,5 (limitado a 1 unidade)	1,5		
3.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
3.1	Publicados em periódicos Indexados	Autor	Artigo	1 (limitado a 1 artigo)	1,0		
3.2	Publicados em periódicos Não indexados	Autor	Artigo	0,5 (limitado a 2 artigos)	1,0		
4.	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos						
4.1	Trabalho	Autor	Trabalho	0,25 (limitado a 4 trabalhos publicados)	1,0		
5.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos ou certificado de apresentação de trabalho oral ou pôster						
5.1	Resumo expandido	Autor	Resumo	0,2 (limitado a 5 resumos)	1,0		
6 Resumo Publicado em Anais de Eventos Científicos							
6.1	Resumo	Autor	Resumo	0,1 (limitado a 5 resumos)	0,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

7. Conferencista							
7.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	0,5 (limitado a 5)	2,5		
7.2	Curso ou mini-curso com mais de 12 horas	Palestrante	Evento	0,5 (limitado a 5 cursos)	2,5		
8.	Participação em elaboração ou execução de projetos/programas/planos ambientais (ex: plano diretor, plano de saneamento, recuperação de áreas degradadas, gerenciamento de resíduos, EIA/Rima, estudos ambientais técnicos)						
8.1	Colaborador em equipe elaboração ou execução de projetos/programas/planos ambientais	Participação	Relatório	1 (limitado a 5 unidades)	5,0		
8.2	Coordenador de equipe de elaboração ou execução de projetos/programas/planos ambientais	Coordenação	Relatório	2 (limitado a 5 unidades)	10,0		
9.0	Experiência no desempenho de função técnica ou de representação na área ambiental						
9.1	Exercício de função técnica na área ambiental em instituição pública ou privada	Exercício	Mês	0,1	3,6		
9.2	Participação como membro titular em conselhos e demais representações na área ambiental	Participação	Mês	0,05 (limitado a 6 meses)	1,8		
Total:							